

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 72277	DATA: 18 de junho de 2.001	Ficha: 01
------------------------------	------------------	----------------------------	-----------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com frente para a Rua 03, em Rio das Pedras, compreendendo o lote n.º 31, da quadra 13, do Loteamento denominado Residencial "Luiz Massud Coury", medindo sete metros e cinqüenta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte metros da frente aos fundos, de ambos os lados – 7,50 x 20,00 m. - com a área de 150,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote n.º 30, do lado esquerdo com o lote n.º 32 e nos fundos com o lote n.º 11, localizado na quadra formada pelas Ruas 03, 04, 13 e 18, distante a 60,89 metros, do início da curvatura na confluência da Rua 03 com a Rua 18.

PROPRIETÁRIA: COURY IMOBILIARIA LTDA., com sede em Rio das Pedras, na Fazenda Nova Java, inscrita no CGC sob n.º 50.873.199/0001-30. Piracicaba, 18 de junho de 2.001. A Oficial, *[Assinatura]*. Protocolado e Microfilmado sob n.º 73.330

REGISTROS ANTERIORES: R-01/71236 de 06/12/2.000 – (Lot. R-06/71236 de 18/06/2.001)

AV-1/72277: - Protocolo de n.º. 117.547 de 06/03/2007.

MORA NA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - Conforme "decisão" proferida pelo Dr. Eduardo Velho Neto, MM. Juiz Corregedor Permanente desta unidade predial, na consulta veiculada por meio do ofício n.º. 107/2007, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o prazo para a apresentação do "Termo de Verificação de Obras de Infra-estrutura" do loteamento denominado "Residencial Luiz Massud Coury", expirou em 18/06/2005, conforme cronograma físico-financeiro encartado no processo do registro do loteamento respectivo. Piracicaba/SP, 22 de março de 2007. As escreventes autorizadas: *[Assinatura]* (Antonia Tabai Alves) e *[Assinatura]* (Elza Léa Arietti).

AV-2/72277:- Protocolo n.º. 123.641 de 18/10/2007.

CANCELAMENTO (AVERBAÇÃO DE N.º. 01 RETRO) - Pelo ofício n.º. 1376/SA-DEGE 2.1, datado de 02/10/2007, subscrito pelo Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo/SP, em cumprimento ao decidido pelo MM.

Continua no verso.

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 72.277	DATA: 14/11/2007	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
<p>Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no processo CG nº. 21.547/2007, em 24/07/2007, fica CANCELADA a averbação lançada sob nº. 01 retro. Piracicaba/SP, 14 de novembro de 2007. As escreventes autorizadas: Elza Léa Arietti (Antonia Tabai Alves) e <u>Elza Léa Arietti</u> (Elza Léa Arietti).</p>			